



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta **Chamada Pública** destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.2, Edital Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, para o **Curso Técnico em Guia de Turismo na forma Subsequente** (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.2, Edital Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, do IFPI para o Campus São Raimundo Nonato.

1.2 O processo de seleção será realizado por meio de análise documental dos candidatos.

1.3 Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do segundo semestre de 2017.

1.4 O processo de seleção objetiva o preenchimento de **12 (doze) vagas**.

1.5 Ocorrendo desistência/cancelamento de vínculo de qualquer candidato que foi selecionado através do Exame Classificatório 2017.2, Edital Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, o quantitativo de vagas desta chamada pública poderá ser aumentado até o limite de vagas constante no anexo II do referido edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, nos dias **13, 14 e 15 de setembro de 2017**, das **8h30 às 12h e das 13h às 19h00**, na Coordenação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Controle Acadêmico do IFPI – Campus São Raimundo Nonato – localizada na BR-020 - s/n bairro Primavera.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: Cópias e originais dos seguintes documentos:

- **Certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio.**
- **RG e CPF.**

3. DA SELEÇÃO E RESULTADO

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = (MFLP + MFMA) / 2$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

3.1.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.

3.1.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, o desempate dar-se-á com base nos seguintes critérios:

1º) será favorecido o candidato que tenha cursado todo o ensino médio em escola pública;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2º) continuando o empate, será utilizada a maior média final da disciplina de Língua Portuguesa e;

3º) permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

3.2. O resultado final será publicado no site www.ifpi.edu.br e fixado nos murais do campus no dia **19 de setembro de 2017**.

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/Campus São Raimundo Nonato no período **20 a 22 de setembro de 2017 das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30**, na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPI – Campus São Raimundo Nonato – localizada na BR-020 - s/n bairro Primavera. Telefone – (89) 3582-1822 / 3582-9902.

4.2. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do Campus e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4.3. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a seguinte documentação conforme item 13.2 do Exame Classificatório Edital Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, no Controle Acadêmico do IFPI Campus São Raimundo Nonato.

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) OU Declaração original

de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

III. Documento de Identidade (original e cópia);

IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;

V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para

candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

VI. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores

de 18 anos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

VII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.

5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Raimundo Nonato, 08 de setembro de 2017.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor Geral Campus São Raimundo Nonato

*a original está assinada e arquivada no IFPI – São Raimundo Nonato